

Folha de S. Paulo

20 de março de 2008

COMUNICAÇÕES

Projeto libera empresas de telefonia para operar TV a cabo

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O projeto de lei nº 29, que deverá ser votado no início de abril na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, libera as operadoras de telefonia para oferecer TV por assinatura por meio de cabo. De acordo com a avaliação do deputado Jorge Bittar (PT-RJ), relator da proposta, a entrada das teles deverá aumentar o número de assinantes de aproximadamente 5 milhões para até 30 milhões. "Com a entrada das teles, o mercado vai ficar muito mais competitivo."

Se aprovado na comissão, o projeto poderá ir ao plenário da Câmara, caso haja requerimento assinado por, no mínimo, 51 deputados. Depois, precisará tramitar no Senado. Se virar lei, revoga a atual Lei do Cabo, de 1995, que impede que concessionárias de telefonia fixa usem cabos para oferecer TV paga. Hoje, as teles só podem oferecer esse serviço por meio de satélite ou microondas.

O projeto também estabelece cotas para veiculação de produções com conteúdo nacional na TV paga. Segundo o texto a ser votado, 10% da programação chamada "qualificada" (não contam telejornais, jogos de futebol, programas religiosos, concursos, tele vendas e programas políticos), que vai ao ar no horário nobre, deverá ser nacional. Segundo Bittar, isso equivale a, aproximadamente, dois filmes nacionais por semana, por canal.

Além disso, todos os pacotes de canais deverão oferecer, no mínimo, 25% de "canais BR". São considerados "canais BR" os que têm 40% de conteúdo nacional na programação "qualificada" e 20% de produção independente. Como exemplo, ele citou o GNT, da Globosat.

Atendendo a pedido do setor de TV e rádio, o limite de participação das teles em empresas que atuam na fase de produção de conteúdo e na programação caiu de 49% para 30% do capital.

Ainda segundo o projeto, a Ancine (Agência Nacional do Cinema) passa a regular as atividades de produção, programação e montagem de pacotes de canais.